



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.064/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.064/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E RAIMUNDO DE JESUS BARREIROS BRAGA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, Sr. **Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **Raimundo de Jesus Barreiros Braga**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 142.384.032-15 e carteira de identidade nº 3273847, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Tv. Marquês de Pompal, nº 587, altos, Bairro da Aldeia, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.064/2021-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, localizada na Tv. Marquês de Pompal, nº 587, Bairro da Aldeia, Cametá/PA, com as seguintes dimensões total: 1050 m<sup>2</sup>, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) salão amplo, 02 (três) banheiros, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

**2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.  
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 02.12.2023 e finalizando em 04.12.2024**.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

**Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



Classificação Funcional: 04 122 0052 2006.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN.  
ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

#### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

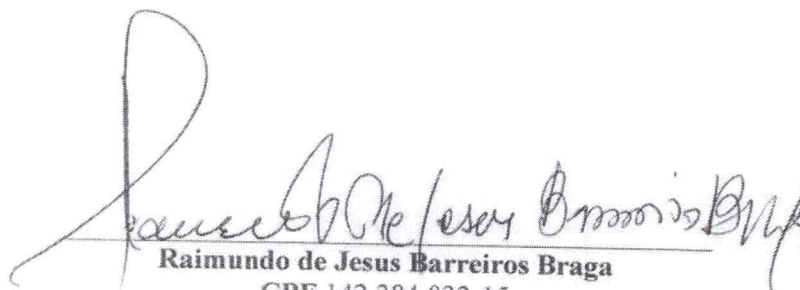
4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 04 de dezembro de 2023.

VICTOR CORREA  
CASSIANO:0024  
9865262

Assinado de forma  
digital por VICTOR  
CORREA  
CASSIANO:00249865262  
Dados: 2023.12.04  
17:52:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
VICTOR CORREA CASSIANO  
CONTRATANTE

  
Raimundo de Jesus Barreiros Braga  
CPF 142.384.032-15  
CONTRATADO